



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 24/2021 - FCT

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (17/12/2021), às oito horas e cinco minutos, via *internet*, reuniu-se, em caráter ordinário, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o presidente, professor George Wilton Albuquerque Rangel, os professores Cristiano Farias Almeida, João Paulo Souza Silva, Liosber Medina Garcia, Marcelo Barbosa César e Ronny Marcelo Aliaga Medrano. Prof. Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, Marcos Paulino Roriz Junior e Willer Luciano Carvalho participaram como ouvintes. Os pontos tratados foram: **Informes: Nova resolução do CREA/CONFEA** - Prof. George apresenta o e-mail recebido e solicita contribuições para a nova resolução do CREA/CONFEA até o 15/01/2022. Prof. João Paulo sugere que o assunto seja encaminhado para o colegiado para envolver a participação de todos os docentes. Prof. Cristiano se preocupa com o prazo e sugere que as sugestões sejam encaminhadas diretamente para e-mail do Prof. George, para que o mesmo consolide as informações. No entanto, todos os docentes do curso receberão a solicitação para agregar nas sugestões do documento. **Reflexões sobre a saída dos membros do NDE** – O presidente informa sobre a saída do Prof. Carlos Eduardo Sanches do NDE do curso de Engenharia de Transportes. Posteriormente, apresenta um texto reflexivo sobre a saída dos membros do NDE, devido a insatisfação com as decisões tomadas no NDE e encoraja a todos a não desistirem do conselho e dos processos decisórios, conforme DOC SEI 2582412. **NDE de Engenharia de Materiais** - Prof. Marcelo informa que está temporariamente participando do NDE do curso de Engenharia de Materiais (comissão eleita na última reunião do CD, do dia 16/12/2021). **1 - Apresentação da comissão para aplicação do critério de alocação de professores em áreas do PPC vigente e novo.** Prof. João Paulo apresenta o documento com as etapas para alocação dos professores em áreas do PPC vigente e novo e o resultado obtido através delas. Com base nas respostas dos professores, para cada área, foram obtidas duas categorias: professores responsáveis e professores colaboradores. Sendo que o primeiro grupo são aqueles nativos da área, por aprovação em concurso e o segundo grupo está relacionado as áreas de interesse. Com isso, foram formadas 6 comissões, compostas pelos responsáveis de cada área. Após as discussões, o NDE aprovou com maioria dos votos o documento apresentado pelo Prof. João Paulo. Posteriormente, o NDE aprova que em caráter de exceção as comissões com apenas 1 ou 2 participantes (Área de Logística, Tecnologia e Gestão) tenham no mínimo 3 professores, sendo colaboradores ou convidados, conforme DOC SEI: 2582394. **2 - Continuação do debate sobre o diagnóstico da carga horária das áreas no curso, com foco para o novo PPC.** Prof. George apresenta a distribuição de carga horária conforme a discussão do último NDE e sugere que deva ser realizada uma realocação de cargas horárias entre as áreas devido o desequilíbrio entre elas. O grupo diverge sobre a realocação e a discussão continuará na próxima reunião. **3 - Leitura, análise e deliberação sobre a minuta da ata da reunião corrente.** A ata foi lida e aprovada por unanimidade. Deu-se por encerrada a reunião às dez horas e 02 minutos. Eu, Lorrany Guilherme Santos, assistente em administração, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Guilherme Santos, Assistente em Administração**, em 17/12/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liosber Medina Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barbosa Cesar, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Souza Silva, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Farias Almeida, Coordenador de Curso**, em 17/12/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582650** e o código CRC **F89BBDEA**.